



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO Nº 006/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL..... 9

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE
SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – ADITAMENTO 008 / 2021 9

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE SERVIÇOS
MÉDICOS – ADITAMENTO 009 / 2021 10

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2021-SME 3

NOTIFICAÇÃO 5

DECRETO Nº 8.898
DE 14 DE MAIO DE 2021 6

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021..... 6

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021 7



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL 007 / 2021 8

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE SERVIÇOS
MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ADITAMENTO 007 / 2021 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2021-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 33/2021-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 10 de dezembro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2019, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica I – Ensino Fundamental**, a comparecerem à sede do novo Paço Municipal (antiga rodoviária) situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **20 de MAIO de 2021 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15min** para participar da sessão de atribuição de aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.782 de 13 de janeiro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF	NASCIMENTO
71	Rosicleia Laura Da Cruz	226.140.268-67	25/01/1980
72	Lilian Gilhoti Ferreira	222.860.228-01	02/04/1980
73	Andreia De Paula De Souza Silva	218.216.308-58	03/06/1982
74	Adriana Dias De Moraes	028.604.601-60	16/06/1982
75	Gislaine Aparecida Peroni Da Silva	311.705.078-75	09/08/1982

OBSERVAÇÕES:

- **EXAME ADMISSIONAL: 18/05/2021, ÀS 13H30, LOCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA NO NOVO PAÇO MUNICIPAL (Antigo Terminal Rodoviário) À RUA PORTO ALEGRE, 350, FERNANDÓPOLIS/SP.**
- **Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo.**

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

CÓPIAS:

- a) RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- g) RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- h) RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676

- i) HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- j) DIPLOMA
- k) PIS OU PASEP (NIT NÃO SERVE)
- l) Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- m) Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- n) Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

ORIGINAIS:

- a) Uma foto 3x4
- b) Antecedentes Criminais
- c) Conta no banco Itaú
- d) 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.
 - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
 - DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

1. Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2019 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
2. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
3. O NÃO comparecimento na sessão de atribuição na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de maio de 2021.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Clodoaldo Benez, nº, quadra 11, lote 35, Bairro Maria Nazareth, Inscrição Municipal 3489500, ref. not. 47239/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Romildo José Sandrin, nº 238, quadra 10, lote 7, Bairro Jd. Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1186900, ref. not. 47180/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Santa Adélia, nº 1573, quadra C, lote 13-p/05, Bairro Vila Mioto, Inscrição Municipal 1285600, ref. not. 47189/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Joaquim Julio Antonio dos Reis, nº, quadra 01, lote 01, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3397400, ref. not. 45448/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Pio XII, nº, quadra 1-A, lote 14-A, Bairro Vila Veneto II, Inscrição Municipal 2843002, ref. not. 46909/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Rio de Janeiro, nº 96, quadra H, lote 9, Bairro Jd. Vista Alegre, Inscrição Municipal 992800, ref. not. 47080/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av das Araras, nº 164, quadra 27, lote 16, Bairro Jd. Araguaia, Inscrição Municipal 1600500, ref. not. 47338/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Pernambuco, nº 2931, quadra 96, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 515300, ref. not. 47046/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Anésio Batista Malacrida, nº, quadra 2N, lote 15, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2631600, ref. not. 47134/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Catarina Moreli Goss, nº, quadra 10, lote 9, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1949500, ref. AI nº 066/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Catarina Moreli Goss, nº, quadra 10, lote 8, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1949400, ref. AI nº 067/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Angelina Batista, nº, quadra 25, lote 5, Bairro Jd. Santa Rita, Inscrição Municipal 882900, ref. AI nº 065/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Goiaba da Serra, nº, quadra F, lote 01, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3360300, ref. AI nº 028/2021.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Vicente Canhada Bueno, nº, quadra 40, lote 11, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3087800, ref. AI nº 038/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Ricardina Batista, nº 154, quadra 06, lote 05, Bairro Vila Ubirajara, Inscrição Municipal 1874000, ref. AI nº 048/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 09, Bairro Jd. Santa Helena, Inscrição Municipal 781100, ref. AI nº 057/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 10, Bairro Jd. Santa Helena, Inscrição Municipal 781000, ref. AI nº 055/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Dona Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 17, Bairro Jd. Santa Helena, Inscrição Municipal 782200, ref. AI nº 054/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Dona Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 18, Bairro Jd. Santa Helena, Inscrição Municipal 782100, ref. AI nº 056/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Leonildo Alvizi, nº 1781, quadra B, lote p/18, Bairro Vila Bacaro, Inscrição Municipal 1305500, ref. AI nº 053/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av São José do Rio Preto, nº, quadra 08, lote 15, Bairro Jardim Guanabara, Inscrição Municipal 1516100, ref. AI nº 052/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Palmeira Imperial, nº, quadra H, lote 03, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3627100, ref. AI nº 031/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Espírito Santo, nº 1113, quadra 78, lote p/1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 22100, ref. AI nº 042/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Antônio Brandini, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1747100, ref. AI nº 051/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Antônio Brandini, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1747100, ref. AI nº 050/2021.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Manoel Marques Rosa, nº 318, quadra 02, lote 19-20, Bairro Parque Lopes, Inscrição Municipal 761800, ref. AIR nº 001/2021.

Fernandópolis, 12 de maio de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.898 DE 14 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 8.898 – DE 14 DE MAIO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.070, de 23 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0027.1.045 Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.R\$	26.000,00
FR – Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.1.028 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.R\$	25.000,00
FR – Tesouro	
R\$	51.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0029.0.004 Encargos Sociais - Geral	
3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial .R\$	51.000,00
FR – Tesouro	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2021, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de maio de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 3, 10, 12, 16, 17, 18, 20. BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 13. JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO. Apresentou o menor preço para o item: 11. RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 19. PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 21. DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 14, 15. OPORTUNE COMERCIAL EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9. Todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2021.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO CORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 020/2021, em favor das empresas: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 3, 10, 12, 16, 17, 18, 20. BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 13. JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO. Apresentou o menor preço para o item: 11. RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 19. PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 21. DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 14, 15. OPORTUNE COMERCIAL EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9. Todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021
PROCESSO Nº 502/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: BP PAPEIS EIRELI

VALOR: R\$ 12.280,00 / ASSINATURA: 04/05/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER EM ATÉ 10 DIAS APÓS SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/21. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020.**

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2021.

- CIBELE BERGUER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 007 / 2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 007 / 2021

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual firmam as partes entre si o Contrato 005/2020, Serviços Técnicos Profissionais para prestação de serviços médicos no SAMU 192, que segue:

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, associação pública, sediada na Rua Sergipe, 660 Centro Fernandópolis S/P, inscrita no CNPJ 05.655.308/0001-99, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, Sr. Andre Giovanni Pessuto Cândido.

Contratada: Empresa SANTIN – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 19.120.222/0001-76; situada à Rua Ricardina, n.º 563, Jardim do Trevo, na cidade de Fernandópolis – Estado de São Paulo - CEP 15.600-000, neste ato através de seu representante legal Dr. Paulo Eduardo da Silva de Oliveira, nos seguintes termos:

Por este instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:-

1ª) **Objeto:** A prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para os treze municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis– CISARF, a serem prestados na unidade do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas, pelo período de 12 (doze) meses. Existindo interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado por iguais períodos, conforme Artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993. Os profissionais deverão ter curso de suporte de ATLS (Advanced Trauma Life Support) e ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support). Os serviços descritos são de caráter essencial não podendo sofrer nenhuma suspensão/paralisação/interrupção, antes do término contratual, sob pena de responsabilização da CONTRATADA e de seu responsável legal seja civil e/ou criminalmente. Conforme Anexo VIII do Edital.

2ª) **Prazo:** Pelo presente termo de aditamento contratual os responsáveis legais de ambas as partes resolvem e convencionam de comum acordo, com base no item 8, letra d) do Pregão 001/2020 e fundamentação legal na Lei 8666/1993, ADITAR O CONTRATO N.º 005/2020.

As partes convencionam a prorrogação por mais 12 meses, com vencimento para 30/04/2022, ficando mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do referido contrato.

3ª) **Preço:** O preço total de cada plantão será R\$ 985,80 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) ficando então cada dia de plantão trabalhado no valor de R\$ 3.943,20 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), devendo este ser prestado por 04 (quatro) profissionais, conforme discriminado no edital, para as 24 horas durante todo o período de vigência do presente contrato nos 365 dias do ano.

E, assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma um só e jurídico efeito, perante as testemunhas adiante nominadas.

Fernandópolis, 03 de Maio de 2021.

- Andre Giovanni Pessuto Cândido-
Presidente do Conselho de Prefeitos
-CISARF-

Santin – Serviços Médicos Ltda -
Representante Legal – Paulo Eduardo da Silva Oliveira
P/contratada

Testemunhas:

Jaqueline Lopes dos Santos - RG 47.726.698-8

Carla Batista da Silva - RG 30.988.797-5

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADITAMENTO 007 / 2021

AVISO EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADITAMENTO 007 / 2021

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 03/05/2021, Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, autorizaram a prorrogação por mais doze meses o contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de urgência e emergência, serviços prestados em plantões de 12 (doze) horas no SAMU 192, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, representada na forma declarada.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676



ATOS OFICIAIS

CONTRATADA: SANTIN – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -
Representante Legal – Dr. Paulo Eduardo da Silva Oliveira.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU 192.

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente
aditivo, em caráter excepcional, com vigência de 01/05/2021 À
30/04/2022.

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Cândido,
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. Fernandópolis, 03 de Maio de 2021.

Autoridade Decisória: Andre Giovanni Pessuto Cândido,
Presidente do Conselho de Prefeitos - CISARF

- Andre Giovanni Pessuto Cândido-
Presidente do Conselho de Prefeitos
-CISARF-

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

Autorização e Termo Aditivo Nº 006/2021 Prorrogação de prazo contratual

AVISO

Autorização e Termo Aditivo Nº 006/2021 Prorrogação de prazo contratual

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se
alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de
que, em 30/04/2021, Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente
do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse
público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e con-
tratual, **autoriza** a prorrogação abaixo mencionada do contrato
002/2018 de locação de Imóvel, determinando as demais medidas
necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região
de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADA: BARBARA LEMOS CPF 337.915.358-38 e
CAUÊ LEMOS CPF 337.915.308-79

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente adi-
tivo, em caráter excepcional pelo prazo de doze (12) meses, com
vigência de 01/05/2021 à 30/04/2022.

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presi-
dente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 30/04/2021.

RATIFICAÇÃO: TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO-CISARF

CERTIDÃO

O presente Aviso, publicado em jornal local, foi também publi-
cado por afixação no Quadro de

Avisos no átrio da Sede do Consórcio Intermunicipal, de amplo
acesso ao público.

Fernandópolis, 30 de Abril de 2021.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ADITAMENTO 008 / 2021

AVISO

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ADITAMENTO 008 / 2021

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se
alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de
que, em 03/05/2021, Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente
do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse
público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e con-
tratual, autorizaram a prorrogação por mais doze meses o contrato
de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na
área de urgência e emergência, serviços prestados em plantões de
12 (doze) horas no SAMU 192, determinando as demais medidas
necessárias.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, representada na
forma declarada.

CONTRATADA: REZENDE & COUTINHO - CNPJ
30.798.590/0001-00- Representante Legal – Dr. Artur Balduino
de Rezende.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE URGÊN-
CIA E EMERGÊNCIA SAMU 192.

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente
aditivo, em caráter excepcional, com vigência de 01/05/2021 À
30/04/2022.

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presi-
dente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Edição 676



ATOS OFICIAIS

FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. Fernandópolis, 03 de Maio de 2021.

Autoridade Decisória: Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos - CISARF

- Andre Giovanni Pessuto Cândido-
Presidente do Conselho de Prefeitos
-CISARF-

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE SERVIÇOS MÉDICOS- ADITAMENTO 009 / 2021

AVISO EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE SERVIÇOS MÉDICOS- ADITAMENTO 009 / 2021

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 03/05/2021, ANDRE Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou a prorrogação por mais doze meses o contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de urgência e emergência, serviços prestados em plantões de 12 (doze) horas no SAMU 192, determinando as demais medidas necessárias.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, representada na forma declarada.

CONTRATADA: VIOLA & VIOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Representante Legal – Dr. Fernando Henrique Zambon Viola.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU 192.

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, em caráter excepcional, com vigência de 01/05/2021 À 30/04/2022.

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente Conselho de Prefeitos do CISARF.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. Fernandópolis, 03 de Maio de 2021.

Autoridade Decisória: Andre Giovanni Pessuto Cândido Presidente Conselho Prefeitos - CISARF

- **ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Presidente do Conselho de Prefeitos
-CISARF-